



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 191, DE 6 DE ABRIL DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 147, de 11 de fevereiro de 2020; a Portaria Ufersa/Gab nº 81, de 17 de fevereiro de 2021; o que consta no Processo nº 23091.015238/2019-47, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum, do Conselho de Administração (Consad), a renovação do afastamento da servidora técnico-administrativa Tarciara Magley da Fonseca Pereira, matrícula siape nº 1903834, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Divisão de Compras da Pró-Reitoria de Administração – Proad, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de Doutorado Acadêmico em Administração, na Universidade Potiguar-UnP, em Natal/RN, no período de 10 de fevereiro de 2022 a 9 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de fevereiro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA